



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO

1.1 Secretaria Municipal de Educação

1.2 Setor: Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA

2.1 O presente documento tem por objetivo analisar a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (**carne bovina e suína**) para o abastecimento das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino e Entidades Parceiras do Município de Palhoça, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2025.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1 O objeto constante deste estudo **NÃO POSSUI** previsão no Plano Contratações Anual de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados no edital.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são eles:

Aquisição

5.1.1.1 No modelo de aquisição dos gêneros alimentícios é vantagem para a Secretaria em decorrência da necessidade de abastecimento das Unidades Educativas e Entidades Parceiras do Município de Palhoça, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2025. Vale ressaltar que os itens se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 6.1 **Objeto:** gêneros alimentícios perecíveis (**carnes bovina e suína**)
- 6.2 **Quantidade:** conforme supracitado na tabela
- 6.3 **Prazo de entrega:** Os produtos serão solicitados através de Previsão de Compras, que será encaminhada semanalmente pela Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar para as Empresas por *e-mail*, com as quantidades semanais que deverão ser entregues ponto a ponto em todas as Unidades Educativas e Entidades Parceiras do Município de Palhoça, listadas no mapa de distribuição referente à semana vigente.
- 6.4 **Garantia /assistência técnica:** o Município se reserva o direito de aumentar ou diminuir as quantidades, antecipar ou postergar a data de entrega, mediante comunicação à Contratada com antecedência de no mínimo 02 (dois) dias úteis. Poderá ser solicitada a entrega de gêneros alimentícios fora das datas estipuladas previamente, em caráter de urgência, nos casos de abertura e/ou reabertura de Unidades Educativas e Entidades Parceiras do Município de Palhoça. Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de acordo com a especificação do edital, reservando-se a Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a vencedora a promover sua substituição sem qualquer ônus adicional no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas no presente edital. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues dentro do prazo de validade especificado em edital.
- 6.5 **Local de entrega:** A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis (**carnes bovina e suína**) deverá ser realizada na data e nas quantidades estabelecidas pela Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar, **às segundas-feiras e/ou primeiro dia letivo da semana, conforme necessidade da Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar**, nas Unidades Educativas, listadas no mapa/recibos de distribuição. O horário de entrega dos alimentos deverá ser entre 07h30 e 17h. As guias de recibo devem ser retiradas na Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar, localizada na Rua Roberto Sell, número 84, bairro Rio Grande, na semana anterior à entrega.
- 6.6 **Escolha da solução:** a melhor solução e que atende as necessidades do Município de Palhoça, acontece por meio da aquisição dos gêneros através de Pregão Eletrônico de Registro de Preço, pois é um modelo representativo, no âmbito do município de Palhoça atualmente, para o objeto em questão. A cotação será realizada por meio de pesquisa de preço em mercados locais, sites de mercados, banco de consulta de preços (Preço estimado) e fornecedores, tendo em vista, a Nota Técnica nº 01/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que aponta orientações e boas práticas nas compras públicas em relação à pesquisa de preços.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.7 A forma de escolha do fornecedor será por Pregão por Registro de Preço.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os Requisitos da Contratação estão pormenorizados no Termo de Referência.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unidade	Descrição/Especificação	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	25.000	Quilograma	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS CONGELADA Características Técnicas: Cortes de carne bovina, provenientes de animais sadios e abatidos sob inspeção sanitária. O produto deve ser livre de ossos, nervos, tendões, pele, sebo, aponevroses, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades, resíduos de tinta de carimbo e materiais estranhos, como vidros, metais e madeira. Percentual máximo de gordura: 5% (cinco por cento). Não deve conter temperos. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e conter Certificado de Inspeção SIF, SIE, SIM ou SISBI-POA. Ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deve ser armazenado à temperatura de -18°C (dezoito graus Celsius negativos) ou inferior. Apresentação: em iscas medindo no mínimo 02 cm e no máximo 03 cm de comprimento. Embalagem primária: à vácuo em sacos de polipropileno com 5 camadas, tipo cryovac, ou sacos de polietileno atóxico, transparente, ou sacos de nylon-poly, atóxicos, termossoldados e resistentes. Pacotes de 01kg (um quilograma) a vácuo. O produto deverá ser rotulado de acordo com o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), contendo especificação do peso, lote, data de fabricação e prazo de validade, discriminando o tipo de carne embalada e a marca. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega.	56,90	1.422.500,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	35.000	Quilograma	CARNE SUÍNA SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADA – LOMBO EM CUBOS Características técnicas: Lombo suíno sem osso e sem pele, sem capa de gordura, fatiado em cubos, sem tempero, proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção sanitária. O produto deve ser livre de ossos, nervos, tendões, pele, sebo, aponevroses, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades, resíduos de tinta de carimbo e materiais estranhos, como vidros, metais e madeira. Percentual máximo de gordura: 10% (dez por cento). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e conter Certificado de Inspeção SIF, SIE, SIM ou SISBI-POA. Ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deve ser armazenado à temperatura de -18°C (dezoito graus Celsius negativos) ou inferior. Apresentação: em cubos medindo 02 cm X 02 cm. Embalagem primária: à vácuo em sacos de polipropileno com 5 camadas, tipo cryovac ou sacos de polietileno atóxico, transparente, termossoldado ou saco de nylon-poly, atóxico, termossoldado e resistente. Pacotes de 01kg (um quilograma) a vácuo. O produto deverá ser rotulado de acordo com o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), contendo especificação do peso, lote, data de fabricação e prazo de validade, discriminando o tipo de carne embalada e a marca. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega.	35,38	1.238.300,00
TOTAL					2.660.800,00

8.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi realizada pesquisa de preços para o item, utilizando a ferramenta de cotação de preços públicos, no qual foi possível localizar 02 ou 03 valores praticados por outros órgãos públicos, conforme consta no relatório anexo aos autos do processo licitatório.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Diante do exposto, estima-se um custo total para esta contratação de R\$ 2.660.800,00 (Dois milhões seiscientos e sessenta mil oitocentos reais)

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (**carnes bovina e suína**) visa o abastecimento das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino e Entidades Parceiras do Município de Palhoça, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2025.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Trata-se de Pregão por Registro de Preço, portanto o município se resguarda no direito de solicitar a quantidade desejada dos itens solicitados, não podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para entrega dos produtos.

11. PROVIDÊNCIAS PARA A GESTÃO DO CONTRATO/ATA

11.1 Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata. Serão indicados (as) como fiscal (is) do contrato/ata de forma conjunta ou individual as Nutricionistas do quadro permanente do Setor de Nutrição e Alimentação Escolar - Ana Cristina da Cunha Coutinho; Bárbara Maria da Silva Campos e Heloisa Ghizoni.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere à produção e entrega do objeto.
13.2 Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

14. SECRETARIA SOLICITANTE





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Educação	Gean Karlo Medeiros

Palhoça, 05 de junho de 2025.

GEAN KARLO MEDEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 15:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p497e2sd42816a>.

